

ASSUNTO N° 138/16

**SIADAP1- OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÊNICAS PARA O ANO DE 2016 -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS PARA O ANO DE 2016

MISSÃO:

Programar, organizar, coordenar e efetuar a direção integrada das atividades de caráter jurídico, administrativo e financeiro, no âmbito dos respetivos serviços, bem como proceder à formação e gestão dos seus recursos humanos

Nota introdutória

De acordo com o disposto no artigo 11º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação dos serviços efetua-se com base nos seguintes parâmetros:

Objetivos de eficácia – entendida como medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados;

Objetivos de eficiência – enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados;

Objetivos de qualidade – traduzida como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores.

Desta forma, para o ano de 2016, estabelecem-se como objetivos do DAJAF, os seguintes:

1 - Objetivos de eficácia

a) Resposta, clara e suficiente, e em tempo útil, aos pedidos apresentados on-line ou no Balcão Único e cujos processos devam ser instruídos e decididos pelos serviços afetos ao departamento

Indicador: Sistema aplicativo

Meta: Decisão final proferida, num prazo máximo médio de 10 dias úteis, exceto quando dependente de serviços externos ao departamento ou à Câmara Municipal

Margem de superação: Nunca ter sido excedido os 10 dias úteis, exceto se esse prazo tiver sido excedido por razões exclusivamente da responsabilidade de serviços externos ao departamento ou à Câmara Municipal

b) Aferição do cumprimento da check-list para controlo de todos os processos que originam despesas, exceto ajustes diretos simplificados, com indicação da documentação associada a essa despesa, datas de autorização, responsáveis, etc.

Indicador: Sistema aplicativo

Meta: Que todos os procedimentos sejam avaliados pela check-list em causa

Margem de superação: Que todos os procedimentos estejam conforme os elementos constantes da listagem obrigatória

2 - Objetivos de eficiência

a) Total cumprimento da legislação aplicável em matéria de contratação pública e lei dos compromissos

Indicador: Sistema aplicativo

Meta: Que se verifique um efetivo controlo da realização da despesa relativamente à lei dos compromissos

Margem de superação: Que, paralelamente e durante o ano de 2016, seja também verificado que a despesa é realizada nos moldes contratados (aquisição de bens e de serviços) ou das deliberações tomadas (protocolos, subsídios, outros)

b) Atualização constante em suporte informático do Cadastro e Inventário dos bens do Município

Indicador: Catálogo de aquisições e sistema aplicativo

Meta: Que no final do ano de 2016 todos os bens e direitos adquiridos estejam devidamente cadastrados e inventariados em suporte informático

Margem de superação: Que, durante o mesmo período os bens imóveis adquiridos ou alienados no ano de 2015 e até ao primeiro semestre de 2016, estejam devidamente identificados no sistema WebSig.

c) Inexistência de reservas, exceto a que transita de anos anteriores quanto ao âmbito, na certificação de contas pelo Revisor Oficial de Contas

Indicador: Certificação apresentada pelo ROC

Meta: Inexistência de reservas, exceto a que transita de anos anteriores quanto ao âmbito, na certificação de contas pelo Revisor Oficial de Contas

Margem de superação: Que, para além do cumprimento da meta, se demonstrem adotadas pelo menos 80% das recomendações do relatório do ano anterior

3 - Objetivos de qualidade

Resposta, clara, fundamentada, suficiente e em tempo útil aos pedidos de emissão de parecer solicitados à DAJ

Indicador: Sistema aplicativo

Meta: Resposta, num período que, em média, seja igual ou inferior a 10 dias úteis após a recepção do pedido, sendo que, em caso de necessidade de intervenção de serviços alheios ao DAJAF, esse prazo se suspenderá pelo período de tempo que esses mesmos serviços usem para resposta

Margem de Superação: Que essa média, sem prejuízo das eventuais suspensões acima indicadas, seja igual ou inferior a 7 dias úteis

SIADAP 1

Organismo – Município de Paredes

Unidade Orgânica - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

Ano - 2016

Objetivos Estratégicos

- OE1- Promover a urbanização programada e articulada
- OE2 – Promover a celeridade dos processos urbanísticos
- OE3 – Garantir o cumprimento dos normativos urbanísticos
- OE4 - Apoiar a tomada de decisão
- OE5 – Aumentar a eficácia e a eficiência da atividade administrativa e do seu relacionamento com o cidadão.

Objetivos Operacionais

Eficácia	Indicadores	Meta	Critérios de Superação
01 - Finalizar o processo de delimitação das ARU's	Tempo	Julho/2016	Maió/2016
02 - Realização da conferência decisória - Regime Excepcional	Tempo	Dezembro/2016, exceto quando dependente de serviços externos à divisão	Setembro/2016, exceto quando dependente de serviços externos à divisão
03 - Ponderar a adequação dos PMOT ao novo RJIT	Tempo	Dezembro/2016	Setembro/2016
04 - Agilizar o processo de apreciação do projeto de arquitetura	Aplicação Informática	15 dias, exceto quando dependente de serviços externos à divisão	13 dias, exceto quando dependente de serviços externos à divisão
05 - Agilizar o procedimento de entrega das licenças de construção e de autorização de utilização	Aplicação Informática	Disponibilizar os elementos nas 36 horas seguintes ao pagamento da taxa, no BU.	Disponibilizar os elementos nas 24 horas seguintes ao pagamento

				da taxa, no BU
06 – Desmaterialização do arquivo	Aplicação Informática	Atingir os 5% do total de processos em arquivo, formato papel, até ao final de 2016		Atingir os 6% até ao final de 2016
07 – Disponibilização da nova plataforma WebSig ao público em geral	Tempo	Agosto /2016		Maior/2016

Eficiência	Indicadores	Meta	Critérios de Superação
O1 – Garantir que os procedimentos de elaboração, revisão e alteração de PMOTS sejam executados com o recurso a técnicos do município / divisão.	Porcentagem	40%	60%
O2 – Reduzir encargos com aquisição de material de escritório e consumíveis.	Relatório de Gestão	3%	5%

Qualidade	Indicadores	Meta	Critérios de Superação
O1 – Estimular a cidadania ativa	Disponibilização de PMOT's no site do município (SIGAP)	Dois dias após a entrada em vigor dos PMOT's	No dia publicação
O2 – Melhorar a qualidade do serviço prestado.	N.º de reclamações	10%	5%
O3 – Revisão do RMUE, ajustando-o ao quadro legal aplicável e ao acordado com a AMP	Tempo	Até o término do mês dezembro/2016	Até o término do mês setembro/2016
O4 – Melhorar a qualidade da informação prestada ao munícipe	n.º de notificações / informações / alvarás incorretos ou com erros	Garantir que, no máximo, sejam emitidos 10% de documentos incorretos	Garantir que, no máximo, sejam emitidos 5% de documentos incorretos

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 2016

Objetivos propostos para a unidade orgânica, definidos de acordo com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro

Objetivo 1	Indicador	critérios de superação	fonte de verificação
Garantir a programação e implementação das medidas de política educativa que constituem competência do Município	Datas de conclusão dos procedimentos inerentes às diferentes medidas	Atinge: se todas as ações concluídas dentro dos prazos	registos de evolução das atividades
		Supera: se pelo menos 50% as ações concluídas antes dos prazos	
Objetivo 2	Indicador	critérios de superação	fonte de verificação
Apresentação de um número mínimo de novos projetos que visem desenvolver a dimensão imaterial de atuação do Município na área da Educação	N.º de novos projetos	Atinge: 2 projetos	Registos dos projetos
		Supera: + de 2 novos projetos	
Objetivo 3	Indicador	critérios de superação	fonte de verificação
Garantir a implementação de um conjunto de ações de serviço educativo associadas à programação cultural municipal	n.º de ações desenvolvidas	Atinge: média de 2 ações por mês	Registos dos projetos
		supera: + de 2 ações por mês	
Objetivo 4	Indicador	critérios de superação	fonte de verificação
Implementação de um número mínimo de novos projetos/atividades no domínio da Cultura	N.º de novos projetos/atividades	Atinge: 2 projetos	Registos dos projetos/atividades
		Supera: + de 2 novos projetos	
Objetivo 5	Indicador	critérios de superação	fonte de verificação
Promover a implementação de medidas/ações que visem melhorar a qualidade do serviço prestado	n.º de ações	Atinge: 2 medidas	Registos de atividades
		Supera: + de 2 medidas	

DIVISÃO DE DESPORTO

Objetivos propostos para a unidade orgânica para o ano de 2016, definidos de acordo com o artigo 8º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro.

Objetivo 1	Indicador	Critérios de superação	Fonte de verificação
Desenvolver atividades lúdico-desportivas para os escalões etários dos 6 meses aos 65 anos	Número de atividades	Atinge: desenvolvidas e realizadas atividades para 60% dos escalões etários.	Registo do número de atividades para os vários escalões etários
		Supera: desenvolvidas e realizadas atividades para todos os escalões etários.	
Objetivo 2	Indicador	Critérios de superação	Fonte de verificação
Combater o sedentarismo, o isolamento e melhorar a qualidade de vida da população idosa do concelho, desenvolvendo projetos, no âmbito do desporto sénior.	Número de eventos para a população sénior	Atinge: realizar 2 eventos anuais.	Atividades realizadas
		Supera: Realizar mais de 3 eventos anuais.	
Objetivo 3	Indicador	Critérios de superação	Fonte de verificação
Colaborar na promoção e realização de iniciativas desportivas que sejam consideradas relevantes, como forma de sensibilizar e dinamizar a população para a prática desportiva.	Número de iniciativas desportivas apoiadas pelo Pelouro do Desporto	Atinge: Apoiar 60% dos pedidos feitos ao Pelouro do Desporto.	Eventos solicitados
		Supera: Apoiar mais de 75% dos pedidos feitos ao Pelouro do Desporto.	
Objetivo 4	Indicador	Critérios de superação	Fonte de verificação
Assegurar a manutenção dos equipamentos desportivos municipais, dotando os espaços das melhores condições possíveis para a prática desportiva.	Equipamentos em condições de funcionamento normal	Atinge: Todos os equipamentos em condições de normal utilização.	Número de equipamentos em normais condições e de melhoramentos
		Supera: Além das normais condições, criação de melhorias nas estruturas desportivas	



OBJETIVOS UNIDADE ORGÂNICA – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL – 2016

Objetivo n.º 1	Indicador	CrITÉrios de superaÇão	Fontes de verificaÇão
- Promover o conhecimento e a interaçãO entre as diferentes respostas sociais do concelho	- ElaboraçãO da Carta Social	Atinge – ConclusãO atÉ ao final do ano Supera – ConclusãO atÉ ao final do 1.º semestre	Carta Social
Objetivo n.º 2	Indicador	CrITÉrios de superaÇão	Fontes de verificaÇão
- Apoiar as instituiÇões da Rede Social concelhia atravÉS da disponibilizaÇão de informaÇões úteis e atuais e da dinamizaÇão de iniciativas/projetos de intervenÇão e desenvolvimento	- Grau de satisfaÇão das instituiÇões	Atinge – 85% a 90% de respostas positivas Supera – Mais de 90%	InquÉritos
Objetivo n.º 3	Indicador	CrITÉrios de superaÇão	Fontes de verificaÇão
- Simplificar e normalizar procedimentos que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviÇos prestados pela DivisãO de AçãO Social, com vista à satisfaÇão das necessidades dos munícipes	- Número de novas medidas de simplificaÇão	Atinge – 1 medida Supera – Mais de 1 medida	Documental
Objetivo n.º 4	Indicador	CrITÉrios de superaÇão	Fontes de verificaÇão
- Promover a cooperaÇão institucional atravÉS de parcerias e/ou meios e instrumentos facilitadores do desenvolvimento das ações, intensificando a relaÇão institucional	- Número de ações realizadas, com o envolvimento da DivisãO de AçãO Social	Atinge – 10 ações Supera – Mais de 10 ações	RelatÓrios; Outros documentos (Protocolos, acordos de colaboraçãO, atas, declaraÇões de compromisso...)



Objetivo n.º 5	Indicador	Critérios de superação	Fontes de verificação
- Rentabilizar os recursos humanos e materiais na ação desenvolvida na Divisão	- Número de deslocações com uso partilhado de viatura	Atinge – 12 deslocações Supera - Mais de 12 deslocações	- Registo de saídas



MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

RELATÓRIO SIADAP 1 - Ano 2016

MUNICÍPIO DE PAREDES
DIVISÃO DO AMBIENTE

ORGANISMO MUNICÍPIO DE PAREDES
UNIDADE ORGÂNICA DIVISÃO DE AMBIENTE
DIRIGENTE CARLOS JORGE PINTO SOUSA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OEI MELHORAR OS TEMPOS DE RESPOSTA ÀS VÁRIAS SOLICITAÇÕES E PEDIDOS FORMULADOS NOS SERVIÇOS; PROMOVENDO E DINAMIZANDO AS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, BEM COMO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE ATRAVÉS DA OPTIMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS;
OE II PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A HIGIENE E LIMPEZA URBANA;
OEIII PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL;
OEIV ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS REGULAMENTOS E POSTURAS MUNICIPAIS;
OEV GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

Objetivo 1: Implementar no sítio da Internet do Município a informação exigida pelo Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de Agosto, referente ao Serviço de recolha de RSU's				
Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Comentários	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)
Prazo de implementação da informação no sítio da Internet.	31-12-2016			



MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

RELATÓRIO SIADAP 1 - Ano 2016

MUNICÍPIO DE PAREDES
DIVISÃO DO AMBIENTE

OBJETIVOS OPERACIONAIS				
EFICÁCIA				
Objetivo 2: Implementação em sistema informático da georreferenciação dos equipamentos de recicláveis				
Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Comentários	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)
Prazo de implementação da georreferenciação	30-06-2016			
Objetivo 3: Implementação de regulamento para utilização dos espaços verdes públicos				
Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Comentários	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)
Prazo de implementação do regulamento	31-12-2016			



RELATÓRIO SIADAP 1 - Ano 2016

SIADAP

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Objetivo 4: Reduzir o tempo de resposta dos Serviços a requerimentos urgentes em 90% das situações				
Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Comentários	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)
Prazo de resposta	Resposta no prazo máximo de 5 dias			
Objetivo 5: redução em 20% do tempo de execução de trabalhos de raiz de jardinagem, conforme previsto no projeto				
Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Comentários	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)
Redução do prazo de execução dos trabalhos	Em 70% dos trabalhos			



MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVENS

RELATÓRIO SIADAP 1 - Ano 2016

MUNICÍPIO DE PAREDES
DIVISÃO DO AMBIENTE

Objetivo 6: Reduzir a aquisição de plantas em detrimento de plantas produzidas no horto municipal				
Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Comentários	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)
% de redução das plantas adquiridas	Em 5% das plantas adquiridas			

QUALIDADE				
OBJETIVOS OPERACIONAIS				
Objetivo 7: Reduzir o número de reclamações ou ocorrências formalizadas e relacionadas com o Serviço				
Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Comentários	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)
N.º de reclamações ou ocorrências	10			



RELATÓRIO SIADAP 1 - Ano 2016

Objetivo 8: Melhorar o índice de satisfação demonstrado pelos municípios, garantindo o nível de satisfação igual ou superior a bom				
Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Comentários	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)
Taxa de satisfação do Município	60% de nível igual ou superior a Bom			
Objetivo 9: Melhorar a qualidade na prestação do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos				
Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Comentários	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)
Nível de prestação do serviço de recolha De RSU's	70%			
Desempenho:				

DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL
OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS PARA O ANO DE 2016

MISSÃO:

Fiscalizar o cumprimento das leis, posturas, regulamentos, deliberações e despachos dos órgãos municipais competentes, nos vários âmbitos de atuação municipal.

Nota introdutória

De acordo com o disposto no artigo 11º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação dos serviços efetua-se com base nos seguintes parâmetros:

Objetivos de eficácia – entendida como medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados;

Objetivos de eficiência – enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e ou recursos utilizados;

Objetivos de qualidade – traduzida como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores.

Desta forma, para o ano de 2016, estabelecem-se como objetivos da DPM, os seguintes:

1 - Objetivos de eficácia

a) Resposta, clara e suficiente, e em tempo útil, aos pedidos de emissão de parecer solicitados pelos diversos serviços municipais

Indicador: Sistema aplicacional

Meta: Informação prestada, num prazo máximo médio de 14 dias úteis, contados do dia em que ficou disponível em pendente no chefe de divisão

Margem de superação: Se a média de dias de resposta for igual ou inferior a 7 dias úteis e nunca tiver sido excedido os 14 dias úteis

2 - Objetivos de eficiência

a) Aumentar relativamente a 2015, o número de participações tendentes à instauração de processos de contra ordenação

Indicador: Processos registados no sistema aplicacional

Meta: Que o número de participações apresentadas relativamente ao ano anterior seja superior em, pelo menos 5%

Margem de Superação: Que esse número de participações seja superior aos apresentados no ano n-1 em, pelo menos, 10%

b) Aumentar relativamente ao ano de 2015 o número total/anual de verificações metrológicas a realizar nos estabelecimentos com instrumentos de medição;

Indicador: Mapa Mensal de verificações periódicas (Despacho IPQ n.º 30/95)

Meta: Que o número total de verificações metrológicas realizadas relativamente ao ano anterior seja superior em, pelo menos 10%

Margem de Superação: Que esse número total anual de verificações metrológicas seja superior ao apresentado no ano de 2015 em, pelo menos, 18%

c) Manutenção e, se possível, redução dos custos com consumíveis na unidade orgânica

Indicador: Comparação de encargos do ano n-1 e ano n

Meta: Que os encargos durante o ano de 2016 com custos de consumíveis na unidade orgânica não sejam superiores aos verificados no ano anterior

Margem de superação: Que **esses** encargos sejam inferiores aos do ano de 2015 em, pelo menos, 1%

3 - Objetivos de qualidade

a) Validação de toda a informação prestada e participação efetuada, relativamente à realidade fática relatada, para que a mesma seja de tal forma rigorosa que permita o seu uso sem quaisquer restrições

Indicador: Qualidade das informações e participações

Meta: Que todas as informações apresentadas e participações efetuadas tenham um elevado rigor no conteúdo e forma

Margem de Superação: Se nenhuma das informações prestadas e participações efetuadas for contestada e se venha a reconhecer a existência de razões para a contestação

b) Diminuir o número de reclamações dos serviços prestados pela Unidade orgânica;

Indicador: Reclamações registadas no sistema aplicacional

Meta: Diminuição do número de reclamações registadas e com provimento, em relação à média dos dois últimos anos (2014 e 2015), em 5%

Margem de Superação: Se a diminuição daquelas reclamações for igual ou superior a 10%

Paredes, 25 de janeiro de 2016

O Comandante da Polícia Municipal

António Manuel Soares da Silva
Subcomissário

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

OBJETIVOS PARA O ANO DE 2016

MISSÃO:

Planear, executar as atribuições do Município relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, equipamento social e edifícios pertencentes ou a cargo da autarquia, bem como elaborar projetos, caderno de encargos e medições de obras a pôr em concurso de acordo com o Plano Plurianual de Investimento.

De acordo com o Decreto-Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro, art.º 11 a avaliação dos serviços é feita com base nos parâmetros mencionados:

- **OBJECTIVOS DE EFICÁCIA** – entendida como medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados:

- **OBJECTIVOS DE EFICIÊNCIA** – enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e ou recursos utilizados:

- **OBJECTIVOS DE QUALIDADE** – traduzida com o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores.

1- OBJECTIVOS DE EFICÁCIA

- a) **Fornecimento de todos os elementos necessários ao DPGU para implementação no SIG das obras de infra-estruturas executadas**

Indicador: Aplicação informática.

Meta: Garantir que sejam fornecidos todos os elementos para implementação no SIG de 75% a 90 % das obras executadas.

Superação: Garantir que sejam fornecidos todos os elementos para implementação no SIG de mais de 90 % das obras executadas.

- b) **Associar toda a documentação das obras a um ficheiro do sistema de modo a poder-se consultar todo o historial da mesma nesse ficheiro.**

Indicador: aplicação informática

Meta: garantir que pelo menos 80% dos processos cumpram o objectivo.

Superação: que mais de 90% dos processos cumpram o objectivo.

- c) Execução de projectos de execução de modo a não originar em obra trabalhos a mais por indefinições e ou erros**

Indicador: Percentagem dos trabalhos a mais relativamente ao valor global da obra.

Meta: o valor dos trabalhos a mais não estarem compreendidos entre 15% e 30%

Margem de superação: o valor dos trabalhos a mais não serem superiores a 15%

- d) Implementação do preenchimento das fichas de actividades em todas as obras por administração direta, para controlo e custos anuais.**

Indicador: Aplicação informática

Meta: preenchimento de fichas em 75% dos trabalhos executados por administração direta .

Margem de superação: preenchimento de fichas em 90% dos trabalhos executados por administração direta.

2- OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

- a) Implementação de medidas para redução de consumo de energia em IP no Concelho**

Indicador: Facturação anual.

Meta: que seja reduzido o consumo de energia de IP no de 10% a 20 %

Margem de superação: que seja reduzido o consumo de energia em IP em mais de 20%

- b) Elaboração de um cadastro das vias do concelho com indicação das suas características, controlo do estado das mesmas, datas e tipos de intervenções.**

Indicador: Aplicação informática

Meta: Que todas as estradas do concelho estejam cadastradas até ao final do ano corrente.

Margem de superação: Conclusão do cadastro 30 dias antes da data prevista.

- c) Rentabilização das viaturas de modo a reduzir o nº de quilómetros percorridos com o intuito de reduzir o combustível gasto durante o ano nas viaturas do DDM**

Indicador: Aplicação informática

Meta: Redução do número de quilómetros percorridos até 25 % relativamente ao ano de 2014

Margem de superação: Redução do número de quilómetros percorridos mais 25 % relativamente ao ano de 2014

3- OBJETIVOS DE QUALIDADE

a) Reclamações dos munícipes relativamente a obras executadas pelo Município

Indicador: Número de reclamações registadas

Meta: Que o número de reclamações seja superior a 5.

Margem de superação: Que o número de reclamações seja inferior a 5.

b) Que os prazos estipulados no CCP para dar continuidade às diversas fases do procedimento não seja ultrapassado, desde que não dependa de terceiros, de modo a garantir uma maior celeridade nos procedimentos.

Indicador: Aplicação informática, Vortal.

Meta: Que os prazos não ultrapassem em 15% dos estipulados no CCP.

Margem de superação: Que todos os prazos estipulados pelo CCP sejam cumpridos.

c) Que nos procedimentos por ajuste direto sejam convidadas pelo menos três firmas, de modo a garantir uma maior transparência nos mesmos.

Indicador: Aplicação informática, Vortal.

Meta: Que o número de procedimentos de ajuste direto com convite a menos de três firmas seja inferior a 15%.

Margem de superação: Que em todos os procedimentos por ajuste direto sejam convidados três firmas.